**Variante:** Carambola

**Disciplina:** 3 Tabelas

**Competição:** Circuitos de Opens Distritais e Campeonato Distrital

---

1. Acerca de :
    a. Nos Opens Distritais de 3 Tabelas apenas se poderão inscrever atletas com Licença desportiva válida para a época desportiva em vigor, até à data limite estipulada pela Direção da Federação Portuguesa de Bilhar.
    b. Toda a regulamentação relacionada com inscrições, equipamentos, arbitragens, código de conduta e outras de carácter geral da vertente de carambola – 3 tabelas, a utilizar nas provas distritais, são as mesmas previstas para o circuito de provas regionais/nacionais.

2. Composição do Circuito de Open´s e Campeonato Distrital.
    a. Realizar-se-ão, em cada época, o mesmo número de opens distritais que se irão realizar de opens regionais/nacionais.
    b. Aos atletas participantes no circuito de Opens Distritais será atribuída a categoria "D" e não podem participar nos Opens Nacionais.
    c. Podem participar todos os atletas que não disponham de Ranking Nacional e/ou que manifestem intenção, através de inscrição, de integrar o circuito de opens num determinado distrito.
    d. Aos atletas inscritos nos opens distritais será atribuída pontuação pela classificação obtida em cada uma das provas open (a decidir pela Direção da F.P.B. consoante o número de inscritos) acrescentando-se fator correlativo relativo à "média geral", obtida em cada prova, reservando-se a Direção da F.P.B. de proceder às alterações que achar convenientes, em qualquer ocasião, em virtude de o número de inscritos poder variar de prova para prova.
    e. Será elaborado ranking de jogadores inscritos com a designação de "Ranking Distrital", ordenados por ordem decrescente do somatório de pontuação obtida em cada open (e que inclui o fator " média geral ") distrital e da pontuação obtida pelos atletas na prova.
    f. Quando terminado o circuito de opens distritais e obtido ranking final de atletas, será calendarizada, pela Direção da F.P.B., a realização da prova designada como "Campeonato Distrital".

3. Circuito de Opens Distritais.
    a. Cada partida será disputada às 30 carambolas em 50 entradas.
    b. Os Opens Distritais serão disputados em duplo KO.
    c. Sempre que uma partida atinja a última entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito a, na sua última entrada jogar a bola de saída, e a série subsequente.
    d. Em caso de empate recorrer-se-á a bola de penalidade (bola de saída com melhor série) para o desempate.
    e. Ao vencedor de cada prova e ao finalista vencido serão entregues troféus.

4. Campeonato Distrital.
    a. O Campeonato Distrital não pontua para o Ranking Distrital.
    b. A prova é disputada pelos quatro primeiros classificados do Ranking Distrital, após concluído o circuito de opens distritais.
    c. A prova disputa-se no sistema de " Todos contra Todos " iniciando-se pela disputa entre os jogadores com os rankings um versus quatro e dois versus três prosseguindo pelo emparelhamento de jogadores, vencedor versus vencido, de forma a que, na partida final, se encontrem os dois melhores colocados para a disputa do título.
    d. Cada partida será disputada às 30 carambolas em 50 entradas.
    e. Sempre que uma partida atinja a última entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito a, na sua última entrada jogar a bola de saída, e a série subsequente.
    f. Pontuação em cada partida :

        Vitória ( V ) – 2 pontos;
        Empate ( E ) –1 ponto;
        Derrota ( D ) – 0 pontos;
        Falta Comparência (FC) – eliminação da prova.

    g. Classificação final :
        I. Os atletas serão ordenados decrescentemente pelo somatório de pontos obtidos em todas as partidas, sendo que, em caso de F.C. de algum atleta, os pontos obtidos frente a esse adversário serão retirados.
        II. No final, o atleta ordenado em primeiro lugar será o vencedor da prova,

o atleta ordenado em segundo lugar, o segundo classificado, sendo que ao primeiro ser-lhe-á atribuído o título de " Campeão Distrital ", ao segundo classificado o título de " Vice – Campeão Distrital " e a ambos serão atribuídos troféus.

III. Critérios de desempate:

Se, aquando do términus da prova, se verificar, em pontos, empateentre algum jogador, serão ordenados decrescentemente, segundo os seguintes critérios de desempate :

1- Resultado entre os atletas empatados.
2- Diferencial de carambolas realizadas/carambolas permitidas nas partidas entre os jogadores empatados.
3- Média geral.
4- Tacada máxima nos jogos disputados entre os jogadores empatados.

**5.** Outras considerações.

a. O Ranking Distrital transita para a época desportiva seguinte servindo de referência para o primeiro open distrital a disputar na mesma.
b. Os atletas que averbarem Falta de Comparência (FC) em qualquer partida da disputa do Campeonato Distrital serão relegados para a última posição do ranking distrital e/ou nacional da época seguinte.
c. O ranking distrital será lançado pela Direção da F.P.B. após o términus de cada open distrital, dando-se conhecimento nessa altura, aos atletas, do sistema de pontuação de cada open, que está dependente do número de inscritos.
d. Se o número de inscritos, em cada open, não sofrer alteração o mesmo acontecerá às pontuações atribuídas a cada atleta pelas classificações obtidas.
e. O fator correlativo "média geral ", incluído na pontuação de ranking , será o mesmo utilizado para o circuito de opens regionais/nacionais.